



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 83/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 11/08/2020 a 11/09/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Suplementação:

10- 33.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00.

Redução:

16- 31.91.13.00.00.00.0001 –Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 11 de agosto de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 09 / 2020 Boa Vista Das Missões, 10 de Agosto De 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal :

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTACÕES:

000010.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00- Material De Consumo R\$ 2.000,00

REDUÇÕES:

000016. 3.001.3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais (FAPS) R\$ 2.000,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Pedro da Rocha Santos
PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente do Legislativo

Exmo. Sr.
Carlos Reginaldo Dos Santos Bueno
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões-RS

*Recebi em
11.08.20*
[Assinatura]